DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – *30/09/2025*

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do ***MLC 1B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA*, CNPJ/ME Nº *57584175000100*,** disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao ***3º trimestre de 2025*:**

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não se aplica considerando a natureza do Fundo.

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

São Paulo, 3 de novembro de 2025.

Ao Banco Daycoval S.A.
Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200
E-Mail: <informes.regulatorios@bancodaycoval.com.br>;
A/C: Leticia Prado

Ref.: Informações MLC 1B FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 57.584.175/0001-00 ("Fundo") referente ao 3o Trimestre de 2025 ("Período Aplicável")

1. Caso aplicável, "c) o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco;" e "d) informações contidas no relatório trimestral do gestor a que se refere o § 3º deste artigo;"
Resposta: Não aplicável. Direitos creditórios detidos pelo Fundo são oriundos de ações judiciais ajuizadas antes da data de cessão de tais créditos.

2. Abaixo, destacamos os *§ 2º e § 3º* que complementam a solicitação.
i) § 2º A informação de que trata a alínea "c" do inciso V do caput: I – pode ser dada de forma agregada, caso a quantidade e valores envolvidos nas ações judiciais e arbitrais assim justifiquem; ou II – pode ser omitida do demonstrativo trimestral, a critério do gestor, caso sua divulgação possa prejudicar a estratégia de cobrança ou fomentar a inadimplência de direitos creditórios.
Resposta: Não há.

ii) § 3º Para efeitos da alínea "d" do inciso V do caput, o gestor deve elaborar e encaminhar ao administrador, em até 40 (quarenta) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referir, relatório contendo:

ii.1) I – os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
Resposta: Não aplicável.

ii.2) II – em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre: a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
Resposta: Não aplicável.

ii.3) III – eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
Resposta: Não aplicável.

ii.4) IV – forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo: a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
Resposta: Não aplicável.

ii.5) V – impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
Resposta: Não aplicável.

ii.6) VI – condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); b) motivação da alienação;
Resposta: Não aplicável.

ii.7) VII – impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e
Resposta: Não aplicável.

Clicksign 4e83dc1a-3c62-43cc-bfde-4439b2016e1f

ii.8) *VIII – informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.*
Resposta: Não aplicável.

Atenciosamente,

MÖBIUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Clicksign 4e83dc1a-3c62-43cc-bfde-4439b2016e1f

Clicksign 4e83dc1a-3c62-43cc-bfde-4439b2016e1f

57584175000100 - FIDC MLC 1B - MC202510-36.pdf

Documento número #4e83dc1a-3c62-43cc-bfde-4439b2016e1f

Hash do documento original (SHA256): 0741d457e7b1fd98f1e93c7071c6dc2bc5c04568ffd6ac273c22461e2f7153da

Assinaturas

André Muchon Neto
CPF: 467.133.238-80
Assinou para aprovar em 03 nov 2025 às 15:17:34

Renato Von Glehn Herkenhoff
CPF: 881.125.601-10
Assinou como representante legal em 03 nov 2025 às 15:32:20

Marina Golfieri Burin
CPF: 225.945.478-08
Assinou para homologar em 03 nov 2025 às 16:50:48

Roberto Savaris
CPF: 831.992.762-53
Assinou como representante legal em 03 nov 2025 às 19:26:27

Log

03 nov 2025, 15:06:18	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a criou este documento número 4e83dc1a-3c62-43cc-bfde-4439b2016e1f. Data limite para assinatura do documento: 03 de dezembro de 2025 (15:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 nov 2025, 15:16:12	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: rs@mobius.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Savaris e CPF 831.992.762-53.

03 nov 2025, 15:16:12	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: mb@mobius.com.br para assinar para homologar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Golfieri Burin.
03 nov 2025, 15:16:12	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: am@mobius.com.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo André Muchon Neto.
03 nov 2025, 15:16:12	Operador com email juridico@mobius.com.br na Conta cf45273c-8744-46e6-9705-b3310d9b2d1a adicionou à Lista de Assinatura: rh@mobius.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renato Von Glehn Herkenhoff e CPF 881.125.601-10.
03 nov 2025, 15:17:34	André Muchon Neto assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail am@mobius.com.br. CPF informado: 467.133.238-80. IP: 201.0.207.116. Componente de assinatura versão 1.1335.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 nov 2025, 15:32:20	Renato Von Glehn Herkenhoff assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rh@mobius.com.br. CPF informado: 881.125.601-10. IP: 187.90.209.160. Componente de assinatura versão 1.1335.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 nov 2025, 16:50:48	Marina Golfieri Burin assinou para homologar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mb@mobius.com.br. CPF informado: 225.945.478-08. IP: 201.0.207.116. Componente de assinatura versão 1.1335.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 nov 2025, 19:26:27	Roberto Savaris assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rs@mobius.com.br. CPF informado: 831.992.762-53. IP: 201.0.207.116. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58019053554358 e longitude -46.68005671553399. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1336.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
03 nov 2025, 19:26:29	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4e83dc1a-3c62-43cc-bfde-4439b2016e1f.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4e83dc1a-3c62-43cc-bfde-4439b2016e1f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.